

VRO N.º 2-REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. *Guercindo Muniz Sampaio*
— OFICIAL VITALÍCIO —Valide aqui
este documento

matrícula

18715

ficha

01

Guarujá, 11 de Março de 19 80

Imóvel:- O Apartamento nº 142, localizado no 14º andar do Edifício Terraza Cap D' Artibes, situado à Alameda Marechal Floriano Peixoto 497, distrito, município e comarca de Guarujá, situa-se a direita de quem da rua olha para o imóvel, confronta-se com o recuo frontal do prédio, no lado esquerdo com a unidade nº 01, poço d'água, elevadores o respectivo hall e a escadas, no lado direito com o recuo lateral do prédio, nos fundos com o arrimo do morro, tendo a área útil de 144,915 m². e a área comum de 42,373 m², num total de 187,288 m²., e a fração ideal do terreno de 3,132% ou 34,301 m²., a esse apartamento cabe uma vaga indeterminada na garagem do edifício localizada no sub solo ou no andar térreo. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº ZC-0001-006-0000.-

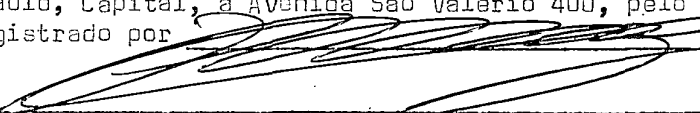
Proprietária:- CERFIX CONSTRUTORA LTDA., com sede à rua Barata Ribeiro 38, inscrita no CGCMF sob nº 61.387.635/0001-88.-

Registro anterior:- Matrícula 2604 deste Cartório.-

O escrevente autorizado

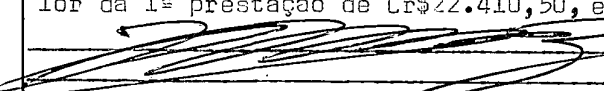
R.1/ 18.715

11 de Março de 1.980

Por instrumento particular de 28 de dezembro de 1979, com força de escritura pública, em virtude do disposto no § 5º acrescido ao artigo 61 da lei 4380/64, pelo artigo 1º da lei 5049/66, combinado com o art. 26 do Decreto Lei 70/66, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel acima descrito à CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA BOTELHO e sua mulher STELLA DE ARRUDA BOTELHO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, éle advogado ela do lar, portadores das CIRG. 1.179.862 e 1.337.380 e do CIC 004.286.398/87, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Avenida São Valério 400, pelo preço de Cr\$. - Cr\$2.789.285,00. Registrado por , escrevente autorizado.-

R.2/ 18.715

11 de Março de 1.980.

Pelo mesmo instrumento particular, de 28 de dezembro de 1979, acima mencionado, os proprietários CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA BOTELHO e sua mulher STELLA DE ARRUDA BOTELHO, acima qualificados, hipotecaram o imóvel acima descrito em 1º lugar e sem concorrência, à BRADESCO S/A. CREDITO IMOBILIARIO, com sede em São Paulo, a Avenida Liberdade 73, inscrita no CGC/MF sob nº 60917036/0001-66, para a garantia da dívida de Cr\$1.500.800,00, para ser paga através de 180 prestações mensais à taxa de juros nominal de 10,00% a.a. e taxa efetiva de 10,472% a.a., sendo o valor da 1ª prestação de Cr\$22.410,50, e demais condições do título. Registrado por , escrevente autorizado.-

R.3/ 18.715

04 de Março de 1.982

Por Instrumento Particular de 17 de fevereiro de 1.982, CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA BOTELHO, e sua mulher STELLA DE ARRUDA BOTELHO, acima qualificados, comprometeram-se a vender o imóvel acima a PEDRO ROMEIRO PINTO DE ALMEIDA, brasileiro, proprietário, portador do RG. nº 755.486 e CIC nº 034.629.198-49, casado com separação de bens, com ANNEMARIE FINGER DE ALMEIDA, brasileira, proprietária, portadora do RG. nº 1.621.489 e CIC nº 197.652.318-49, residentes e domiciliados à Rua André Dreyfus, nº 390, São Paulo, casados na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial, firmado no 25º Cartório de notas de São Paulo, livro 514, fls. 445, e registrado sob nº

vide verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZM5K-LMAQM-PPUQ7-QAQKF>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





matrícula

18715

ficha

1

verso

Valide aqui
este documento

Sub nº 2.009, no 2º Registro de Imóveis de São Paulo, pelo preço de Cr\$16.500.000,00, a ser pago na forma constante do título, (valor venal/82-Cr\$9.125.175,00).- Registrado por Juliano Quintas escrevente autorizado.- val

R.4/18.715

31 de agosto de 1.982

Por instrumento particular de 18 de junho de 1.982, com força de escritura pública, na forma do art. 61, §5º da lei 4380/64, pelo art 1º da lei 5049/66 e art. 26 do dec.lei 70/66, CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA BOTELHO e sua mulher STELLA DE ARRUDA BOTELHO, ela inscrita no CPF/MF. sob nº 466.099.188-00, acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito a PEDRO ROMEIRO PINTO DE ALMEIDA, acima qualificado, pelo preço de Cr\$16.500.000,00.- (valor venal/82-Cr\$9.125.175,00) Registrado por Juliano Quintas escrevente autorizado.- JS

Av.5/18.715

31 de agosto de 1.982

Por instrumento particular de 18 de junho de 1.982, acima referido, PEDRO ROMEIRO PINTO DE ALMEIDA, acima qualificado, se subrogou na obrigação do pagamento da dívida objeto do R.2 acima, no valor apurado em 28/6/82 de R\$5.262.907,66, a ser paga em 150 meses a taxa de juros nominal de 10,00% a.a. e taxa efetiva de 10,472% a.a., sendo o valor da primeira prestação de R\$1.817,87 e o seu vencimento 30 dias a contar de 28/06/1982, na forma constante do título e demais condições.- Averbado por Juliano Quintas escrevente autorizado.- JS

Av.6/18.715

31 de agosto de 1.982

Por instrumento particular de 18 de junho de 1.982, acima mencionado, foi efetuada a venda do imóvel desta matrícula, conforme R.4, sendo em consequência feito o cancelamento do R.3 acima.- Averbado por Juliano Quintas escrevente autorizado.- JS

Av.07

14 de novembro de 1985

Por instrumento particular de 17 de julho de 1985, a Bradesco S/A Crédito Imobiliário, tendo recebido a totalidade de seu crédito autorizou o cancelamento da hipoteca sobre o imóvel acima descrito, sendo em consequência feito o cancelamento do R.02 e da Av.05 acima. Averbado por Juliano Quintas escrevente autorizado.- JP

Av. 08

02 de junho de 1998

Procede-se de Ofício a presente averbação para ficar constando que o terreno onde se assenta o EDIFÍCIO TERRAZZA CAP D'ANTIBES, localiza-se em faixa de marinha. Averbado por Juliano Quintas escrevente.- JP

Av.09

19 de outubro de 2004

Por escritura datada de 24 de setembro de 2004, lavrada no Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarujá-SP., livro 1.044, páginas 125, foi autorizada a

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZM5K-LMAQM-PPUQ7-QAQKF>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 120469.2.0018715-02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Valide aqui
este documento

Matricula

18.715

Ficha

02

Guarujá, 19 de outubro de 2004

presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se atualmente cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 0-0001-006-030, conforme cópia autenticada do carnê de aviso de imposto nº 000.176, expedido pela referida Prefeitura.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

Jr

R.10

19 de outubro de 2004

Pela mesma escritura datada de 24 de setembro de 2004, já mencionada, **PEDRO ROMEIRO PINTO DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário aposentado, RG. nº 755.486-SSP/SP, CPF/MF nº 034.629.198-49, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial datada de 28 de julho de 1981, lavrada no 25º Cartório de Notas de São Paulo-SP., às folhas 445, do livro nº 514, devidamente registrada sob nº 2009, no Livro 3, Registro Auxiliar no 2º Registro de Imóveis de São Paulo-SP., com **ANNEMARIE FINGER DE ALMEIDA**, brasileira, do lar, RG. nº 1.621.489-SSP/SP, CPF/MF nº 197.652.318-49, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 160, 8º andar, apto. 81, Higienópolis, São Paulo-SP., **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, bem como cedeu e transferiu todos os seus direitos sobre o terreno localizado em faixa de marinha a **MARCIO ANTÔNIO DIAS DA SILVA**, brasileiro, comerciante, RG. nº 17.472.532-SSP/SP, CPF/MF nº 068.955.378-13, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **GINA MALITO DA SILVA**, brasileira, comerciante, RG. nº

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZM5K-LMAQM-PPUQ7-QAQKF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide aqui
este documento

Matrícula

18.715

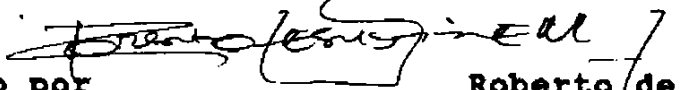
Ficha

02

Verso

8.471.941-2-SSP/SP, CPF/MF nº 111.799.208-05, residente e domiciliado na Rua Venezuela nº 575, apto. 61, Vila Assumpção, Santo André-SP; pelo preço de R\$190.000,00.- (valor venal - 2004 - R\$147.374,77).-

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

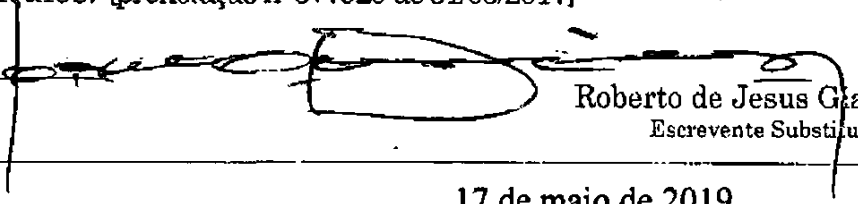
Jr

R.11

7 de junho de 2017

Alienação Fiduciária. Por cédula de crédito bancário nº B73531240-9 e aditivo datados de 24 de maio de 2017, **MARCIO ANTÔNIO DIAS DA SILVA** e sua esposa **GINA MALITO DA SILVA**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em alienação fiduciária de acordo com a Lei 9514/97 à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, com sede em Palotina-PR, à Avenida Presidente Kennedy nº 2268, CNPJ nº 81.099.491/0001-71, para garantir o pagamento da dívida de R\$700.000,00 contraída pelo emitente **WEST PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME**, com sede em Santo André-SP, à Rua 1º de Maio nº 191, CNPJ nº 04.801.987/0001-02, à taxa de juros efetiva de 1,75% a.m. 23,143931% a.a., através de 48 parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$22.119,18 cada uma, vencendo a primeira em 30/07/2017 e a última em 30/06/2021, na forma e demais condições constantes dos títulos. [preenchação nº 377929 de 31/05/2017]

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

afg

AV.12

17 de maio de 2019

Alteração da Denominação Social. Por instrumento particular de 7 de maio de 2019, é feita a presente averbação para constar que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP** teve a sua denominação social alterada para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, por deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 18 de março de 2017, cuja

(continua na ficha 03)



O N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 120469.2.0018715-02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.048-9

Valide aqui
este documento

Matrícula

18.715

Ficha

03

Guarujá, 17 de maio de 2019

ata encontra-se registrada sob nº 20173788165 na Junta Comercial do Estado do Paraná, aos 13 de junho de 2017. [Prenotação nº 401.752 de 08/05/2019]. Selo digital nº 1204693J1GC000039762TD19F.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.13

17 de maio de 2019

Cancelamento de Alienação Fiduciária. Pelo mesmo instrumento particular datado de 7 de maio de 2019, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP** autorizou o cancelamento da alienação fiduciária (objeto do R.11 supra) no valor de R\$700.000,00. [Prenotação nº 401.752 de 08/05/2019]. Selo digital nº 120469331DC000039763WF199.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

R.14

17 de maio de 2019

Alienação Fiduciária. Por cédula de crédito bancário n. B93520225-9, de 26 de abril de 2019 e anexo, **MARCIO ANTONIO DIAS DA SILVA**, brasileiro, diretor geral de empresas, CPF/MF nº 068.955.378-13, RG nº 174725322-SSP/SP, e sua esposa **GINA MALITO DA SILVA**, brasileira, administradora, CPF/MF nº 111.799.208-05, RG nº 8471941-SSP/SP, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Rua Venezuela nº 575 Jardim Bela Vista, deram o imóvel objeto desta matrícula em **alienação fiduciária**, de acordo com a Lei nº 9.514/97, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, com sede em Palotina-PR, na Avenida Presidente Kennedy nº 2.268, CNPJ nº 81.099.491/0001-71, para garantia da dívida de R\$850.000,00, a ser paga através de 48 parcelas, vencendo a primeira em 10/8/2019 e a última em 10/7/2023, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa de principal, mais encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante. Tendo como emitente a **WEST PARK ESTACIONAMENTO LTDA**, CNPJ/MF n. 04.801.987/0001-02, na forma e condições constantes do título. [Prenotação nº 401.754 de 08/05/2019]. Selo digital nº 1204693J1PU000039765HI199.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZM5K-LMAQM-PPUQ7-QAQKF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide aqui
este documento

Matrícula

18.715

Ficha

03

Verso

Registrado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.15. Protocolo nº 462.798 de 28 de junho de 2023. **Cancelamento de Alienação Fiduciária.** Por instrumento particular datado de 27 de junho de 2023, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.14 desta matrícula, no valor de R\$850.000,00. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$1.146,17. Guarujá, 05 de julho de 2023. Selo digital nº 120469331LI000421870OI237.

Averbado por:

Alessander Fernandes Groba
Escrevente Autorizado

R.16. Protocolo nº 462.799 de 28 de junho de 2023. **Alienação Fiduciária.** Por cédula de crédito bancário nº C33520873-4 de 16 de junho de 2023, **MARCIO ANTONIO DIAS DA SILVA** e sua esposa **GINA MALITO DA SILVA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel matriculado a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, com sede em Palotina-PR, na Avenida Presidente Kennedy nº 2.268, CNPJ/MF nº 81.099.491/0001-71, para garantia da dívida de R\$892.331,00 (oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e um reais), contraída pela emitente **WEST PARK ESTACIONAMENTO LTDA**, CNPJ/MF nº 04.801.987/0001-02, com sede na Rua Primeiro de Maio nº 191, Centro, Santo André-SP, a ser paga no prazo total de 48 parcelas, iguais e sucessivas no valor de R\$27.440,11 cada uma, vencendo a primeira em 26/07/2023 e a última em 26/06/2027, sendo que o empréstimo está sujeito a juros à taxa efetiva de 22,275365% a.a. e 1,690000% a.m., capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a Tabela Price, tudo na forma e demais condições constantes do título. Para o fim do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais). Emolumentos cobrados pelo ato: R\$3.539,51. Guarujá, 10 de julho de 2023. Selo digital nº 120469321YX000422978YY23F.

Registrado por:

Alessander Fernandes Groba
Escrevente Autorizado

continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZM5K-LMAQM-PPUQ7-QAQKF>



CNM: 120469.2.0018715-02

O N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Valide aqui
este documento

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matricula

Ficha

18.715

04

Guarujá, de **24 de outubro de 2024** de

Av. 17. Protocolo nº 482.203, de 14 de outubro de 2024. **Ajuizamento de Ação Judicial.** Por requerimento de 11 de outubro de 2024, instruído com certidão expedida pela 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, nos termos do Art. 828 do CPC, procedo à presente averbação para constar que foi distribuída em 04/10/2024, e admitida em juízo a ação Execução (processo nº 1159966-36.2024.8.26.0100) que **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, promove contra **MARCIO ANTONIO DIAS DA SILVA**, CPF sob nº 068.955.378-13, e outros. Valor da causa: R\$988.640,79. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$36,86. Guarujá, 24 de outubro de 2024. Selo digital nº 120469321000000086569724T.

Averbado por:

Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

AV.18. Protocolo nº 484.299 de 25 de novembro de 2024. **Ajuizamento de Ação Judicial.** Por requerimento de 22 de novembro de 2024, instruído com certidão expedida pela 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, nos termos do Art. 828 do CPC, procedo à presente averbação para constar que foi distribuída em 11/10/2024, e admitida em juízo a ação Execução de Título Extrajudicial (processo nº 1031431-55.2024.8.26.0564) que **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, promove contra **GINA MALITO DA SILVA**, CPF nº 111.799.208-05 e OUTRA. Valor da causa: R\$141.633,82. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$36,86. Guarujá, 09 de dezembro de 2024. Selo digital nº 1204693210000000879631245.

Averbado por:

Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

AV.19. Protocolo nº 498.038 de 31 de outubro de 2025. **Penhora.** Por certidão expedida pelo 8º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, aos 30 de outubro de 2025, nos autos do processo nº 1031431-55.2024.8.26.0564 da ação de execução civil, movida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, em face de GINA MALITO DA SILVA, CPF/MF nº 111.799.208-05 e OUTRO, pelo valor de R\$192.013,32 (cento e noventa e dois mil, treze reais e trinta e dois centavos), instruída com decisão (fls. 692/693 dos autos) proferida aos 09/10/2025, procedo a presentê averbação para constar a **penhora** dos direitos de devedora fiduciante do imóvel matriculado, tendo sido nomeado

Continua no versoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZM5K-LMAQM-PPUQ7-QAQKF>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Valide aqui
este documento

Matrícula

18.715

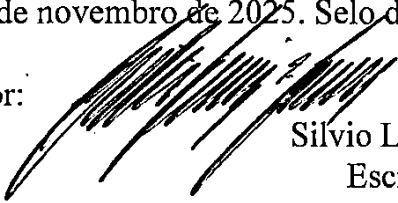
Ficha

04

Verso

depositário Gina Malito da Silva. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$450,93. Guarujá, 10 de novembro de 2025. Selo digital nº 120469331000000097759325U.

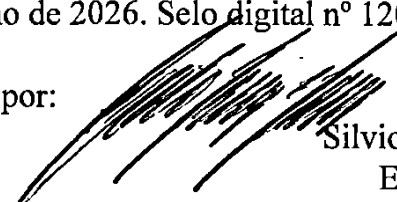
Averbado por:



Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

AV.20. Protocolo nº 485.188 de 12 de dezembro de 2024. **Registro Imobiliário Patrimonial.** Nos termos do procedimento administrativo inframencionado que tramitou perante este Oficial na forma do art. 26 da Lei 9.514/97, instruído com certidão, procedo à presente averbação para constar que o imóvel matriculado encontra-se cadastrado no Sistema Integrado de Administração Patrimonial - SIAPA sob **RIP nº 6475 0003314-06**. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$ 36,86. Guarujá, 26 de junho de 2026. Selo digital nº 120469331000000103817626A.

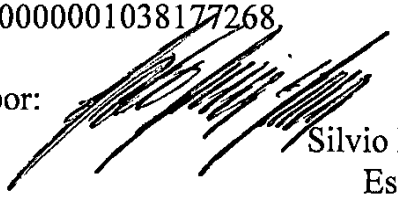
Averbado por:



Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

AV.21. Protocolo nº 485.188 de 12 de dezembro de 2024. **Consolidação de Propriedade.** Nos termos do procedimento administrativo que tramitou perante este Oficial na forma do art. 26 da Lei 9.514/97, no qual consta certidão de notificação dos devedores fiduciários e transcurso de prazo sem que estes purgassem a mora, procede-se, a requerimento da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, já qualificada, datado de 11 de junho de 2026, à consolidação da plena propriedade sobre o imóvel matriculado em seu favor pelo valor de R\$993.400,00. Valor venal - R\$491.836,11. Foi apresentado a certidão de autorização de transferência - **CAT nº 007270588-43**. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$1.112,57. Guarujá, 26 de junho de 2026. Selo digital nº 1204693310000001038177268.

Averbado por:



Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZM5K-LMAQM-PPUQ7-QAQKF>



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

CNPJ/MF nº 51.080.695/0001-08. CNS nº 12.046-9

CERTIDÃO DIGITAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/1973, conforme a redação dada pela Lei nº 14.382/2022, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. CERTIFICO ainda que os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. RESSALVA-SE que certidões de matrícula de que constar registro de loteamento ou de condomínio edilício não cumpre a função de certidão de propriedade, negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, para que sua autoria e integridade sejam comprovadas. Guarujá, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 42,22
Ao Estado: R\$ 12,00
Ao IPESP: R\$ 8,21
Ao Reg.Civil: R\$ 2,22
Ao TJSP: R\$ 2,90
Ao Município: R\$ 0,84
Ao MPSP: R\$ 2,03
Total: R\$ 70,42

Certidão expedida às 09:45:12 horas do dia 26/06/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1204693C3000000103818126Z.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 485188



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZM5K-LMAQM-PPUQ7-QAQKF>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZM5K-LMAQM-PPUQ7-QAQKF>

EM BRANCO